



## EDITAL

**Programa Doutoral em Microbiologia Aplicada e Ambiental  
Doctoral Program in Applied and Environmental Microbiology  
DP\_AEM  
2019/20 – 2<sup>nd</sup> Call**

O Programa Doutoral em Microbiologia Aplicada e Ambiental (Doctoral Program in Applied and Environmental Microbiology, **DP\_AEM**) obteve em 2015 aprovação para financiamento pela Fundação para Ciência e Tecnologia, IP (FCT/IP), no âmbito do concurso para “Programas Doutoramento FCT”, tendo sido concedidas 24 bolsas de doutoramento, a atribuir em quatro edições sucessivas do programa. O DP\_AEM foi prorrogado por mais um ano, com a aprovação de uma edição adicional referente a 2019/20, com a atribuição de 6 bolsas de doutoramento.

Cabe à Comissão de Seleção do Programa Doutoral **DP\_AEM** selecionar os estudantes que usufruirão das bolsas financiadas pela FCT sendo que os contratos de bolsa de investigação são celebrados diretamente com esta.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua atual redação (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro.phtml.pt>), e do Regulamento de Bolsas da Fundação para a Ciência e a Tecnologia I.P., em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>), a **Comissão Diretiva do Programa Doutoral DP\_AEM abre concurso para a seleção de bolseiros para atribuição de 5 bolsas individuais para frequência deste curso de doutoramento no ano letivo 2019/20.**

O Programa Doutoral DP\_AEM tem uma matriz inter-universitária, inter-centros de investigação e interdisciplinar. As Universidades e Institutos/Centros de Investigação envolvidos nesta proposta têm uma longa tradição de excelência em investigação e no ensino aos níveis pré- e pós-graduado em ciências microbiológicas e em microbiologia ambiental e biotecnologia. Este consórcio integra recursos educativos e disponibiliza uma rede de colaborações de reconhecida qualidade científica e pedagógica a nível internacional, que tem dado contributos relevantes nas áreas interdisciplinares científicas e tecnológicas deste programa doutoral.

O DP\_AEM foca-se no estudo de microrganismos, crucial para a compreensão dos mecanismos fundamentais da vida e para novos desenvolvimentos e aplicações na indústria biotecnológica, na reabilitação ambiental, na produção de energia e nos sectores de saúde e alimentação humana e animal. O DP\_AEM oferece uma formação multidisciplinar que inclui uma compreensão profunda da microbiologia molecular e celular e uma visão contemporânea da microbiologia baseada no genoma bem como da diversidade e evolução microbianas. Disponibiliza conhecimento prático do uso de abordagens quantitativas e integrativas baseadas na exploração de ferramentas ómicas, numa perspetiva de microbiologia de sistemas e sintética.

O programa promove nos seus estudantes o desenvolvimento de competências necessárias para transformar o conhecimento adquirido em produtos ou aplicações de biotecnológicas. O programa contribuirá ainda para o desenvolvimento das competências em empreendedorismo, incluindo inovação, capacidade de liderança, de resolver problemas e de comunicação, necessárias à criação de, ou participação em empresas inovadoras no campo da microbiologia e da biotecnologia microbiana.

### **1. BOLSAS DE DOUTORAMENTO (BD)**

Estão disponíveis até ao máximo de seis Bolsas de Doutoramento, a quem satisfaça as condições previstas no n.º 1 do Artigo 30.º do Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis nº 107/2008, de 25 de junho, e 230/2009, de 14 de setembro. A duração da bolsa é anual, prorrogável até ao máximo de quatro anos, não podendo ser concedida por períodos inferiores a três meses consecutivos.

A concessão das bolsas a concurso encontra-se dependente da receção da documentação exigida e da disponibilidade orçamental da entidade financiadora.

### **2. DESTINATÁRIOS**

Podem candidatar-se ao presente concurso:

Cidadãos nacionais, ou cidadãos de outros estados membros da União Europeia; Cidadãos de estados terceiros, detentores de título de residência válido, ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração, nos termos previstos na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, alterada pela Lei nº 29/2012, de 9 de agosto; Cidadãos de estados terceiros com os quais Portugal tenham celebrado acordos de reciprocidade.

### **3. INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO**

São instituições de acolhimento as três instituições que participam no programa – Universidade do Minho (UMinho), Universidade de Lisboa (UL) e Universidade Nova de Lisboa (UNL) – através dos respetivos cursos de doutoramento.

### **4. REQUISITOS DE ADMISSÃO**

Sem prejuízo do disposto no ponto 2., os candidatos a este concurso de bolsas deverão manifestar de forma explícita, na sua candidatura, a sua preferência pela frequência num dos seguintes cursos doutorais – programa doutoral em Biologia Molecular e Ambiental (UMinho), programa doutoral em Engenharia Química e Biológica (UMinho), programa doutoral em Biotecnologia (UL), programa doutoral em Biologia (UL) ou programa doutoral em Molecular Biosciences (UNL).

### **5. PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

O concurso está aberto entre **16 de outubro a 4 de novembro de 2019**

### **6. CANDIDATURAS**

A candidatura consiste nos seguintes documentos: i. Certificados de habilitação de 1.º e de 2.º ciclo com indicação de classificação final, ii. Curriculum vitae detalhado, Carta de Motivação, iii. Certificado de proficiência da língua inglesa, falada e escrita, através de organizações reconhecidas, tais como TOEFL, Instituto Britânico, iv. Duas cartas de referência. A candidatura tem de ser enviada para o endereço de email [cbma\\_sec@bio.uminho.pt](mailto:cbma_sec@bio.uminho.pt)

No caso de os graus académicos requeridos serem conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, é obrigatório a apresentação do registo do reconhecimento do grau académico (processo regulado pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro), ou em alternativa, a apresentação do processo de equivalência/reconhecimento regulado pelo Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, no caso candidatos seja selecionado para bolsa Sugere-se a consulta do site da Direção-Geral do Ensino Superior em: <http://www.dges.mctes.pt/DGES/pt>.

Desde 1 de janeiro de 2019 pelo Decreto-Lei n.º. 66/2018, deixa de ser necessário apresentar o reconhecimento dos graus em fase de candidatura, todavia os candidatos selecionados para bolsa deverão apresentar o reconhecimento no momento da contratualização da mesma.

A Comissão de Seleção do Programa Doutoral DP\_AEM, irá atribuir uma nota mínima a todos os candidatos que não apresentem o reconhecimento para avaliação.

Mais informações sobre os critérios de admissão e outros detalhes sobre o processo de candidatura podem ser encontrados na página oficial do **DP\_AEM** em: <http://phdmicrobiology.pt/>

## **7. AVALIAÇÃO**

A avaliação das candidaturas é feita nos termos previstos e descritos na página do programa doutoral em <http://phdmicrobiology.pt/index.php/about/admission-and-selection>, ponderando-se os elementos de apreciação e produzindo-se lista(s) ordenada(s) de candidatos.

## **8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados da avaliação são comunicados por email, e divulgados para consulta na página do programa doutoral em <http://phdmicrobiology.pt/>.

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para a Fundação para Ciência e Tecnologia, IP (FCP, IP), no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

## **9. FINANCIAMENTO**

Os subsídios relativos às componentes da bolsa, as propinas e o apoio complementar são financiados por verbas do Orçamento do Estado do Ministério da Educação e Ciência e por verbas do Fundo Social Europeu através dos Programas Operacionais do período de programação 2014-2020, do Portugal 2020, nomeadamente, o Programa Operacional Temático do Capital Humano e o Programa Operacional Regional do Norte, acordo com as disposições do Regulamento Específico aplicável.

Em tudo não previsto no Aviso de Abertura é aplicável o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica, disponível no Portal da FCT.

## **10. POLÍTICA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO E DE IGUALDADE DE ACESSO**

A FCT, I.P, enquanto organismo público promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação

económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.



Universidade do Minho



**CBMA**

Centro de Biologia Molecular e Ambiental  
Centre of Molecular and Environmental Biology



**CENTRE OF  
BIOLOGICAL  
ENGINEERING**



Institute for Bioengineering and Biosciences



INSTITUTO DE TECNOLOGIA QUÍMICA E BIOLÓGICA  
ITQB  
Knowledge Creation

